



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 74, inciso III "C", DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração dos projetos de lei do plano plurianual (ppa) para o período de 2026 a 2029, acompanhar as audiências públicas e a tramitação do projeto.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Justifica-se a contratação para elaboração do Plano Plurianual (PPA) tendo em vista a necessidade de garantir que a elaboração deste documento estratégico seja feita de forma técnica e profissional, cumprindo com a legislação vigente e definindo metas e objetivos de longo prazo para o município. A expertise de uma empresa especializada garante que o PPA seja elaborado de forma completa, detalhada e alinhada com as diretrizes da administração pública.

Nesse sentido, a elaboração do PPA é uma exigência legal, e a contratação de uma empresa especializada garante que o documento seja elaborado em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre o quantitativo da presente demanda, estimou-se com base na necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A contratação precisa ser realizada até o mês de junho de 2025, tendo em vista que será finalizado o contrato de Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Elaboração Dos Projetos De Lei Do Plano Plurianual (PPA) referente ao objeto licitado em questão, necessitando assim de Elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA), para o Período de 2026 a 2029, Acompanhar as Audiências Públicas e a Tramitação do Projeto.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, inciso III "C", da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 26 de Maio de 2025.

VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal
SOLICITANTE DA DEMANDA

VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253
Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO MIRANDA-98492101253
Dados: 2025.06.18 09:25:45 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). VANESSA GUSMÃO MIRANDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, ACOMPANHAR AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 6º e no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

[...]

c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

[...]

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de AURORA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LUCK CONTABILIDADE EIRELI, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VANESSA
GUSMAO
MIRANDA:9
8492101253

Assinado de forma
digital por VANESSA
GUSMAO
MIRANDA:984921012
53
Dados: 2025.06.18
10:07:02 -03'00'

AURORA DO PARÁ - PA, 09 de Junho de 2025

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO
Agente de Contratação